

ADITAMENTO Nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000454-6

CONTRATO nº 139/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 041/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 118 – Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pela sua Diretora **CATIA CRISTINA RESANO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 11411858 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.367.138-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizada a subcontratação da empresa **UTGARD OBRAS E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 53.326.728/0001-74, cujo valor total dos serviços será de R\$1.812.116,67, que corresponde a 18,43% sobre o valor inicial do contrato, respeitando assim o limite máximo de 30% previsto contratualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

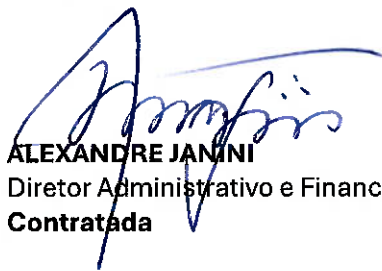
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 16 de Setembro de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CATIA CRISTINA RESANO

Diretora Financeira



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AURRX-AMU5X-5S27F-SJUH9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AURRX-AMU5X-5S27F-SJUH9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:
16/09/2025 17:20

Concluído em:
16/09/2025 17:20

Submetido por:
Catia Cristina Resano

Assinaturas

CATIA CRISTINA RESANO
CPF: 093.367.138-50
Email: certificado@ppse.com.br
Empresa: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO S A
CNPJ: 57.646.374/0001-04
Data da assinatura: 16/09/2025 17:20



Colegio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by:



POWERED BY 